EDITAL n. 91/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e no Edital n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 2 de setembro de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, observando-se que:

- 1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:
 - 1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:
 - 2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS
 - a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
 - c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
 - d) Carteira de identidade recente (cópia);
 - e) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia);
 - f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
 - g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo (cópia);
 - h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC:
 - i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol. ms.gov.br;
 - j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
 - k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
 - I) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.
 - 2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS
 - a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www. acadepol.ms.gov.br;
 - b) Carteira de identidade recente (cópia);
 - c) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia);
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
 - e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
 - f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
 - q) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;





- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- I) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);
- 3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.
 - 4. Será eliminado do concurso o candidato que:
 - a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
 - b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
 - c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
 - d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.
- 5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.
- 6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.
- 7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária terão a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.
 - 7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.
 - 7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.
 - 7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.
 - 7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária e consequentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de





dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.
- 7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.
- 7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.
- 7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.
- 8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 91/2020 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA

Data de Realização da Matrícula: 21 de setembro de 2020





Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira - ACADEPOL/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n

Parque dos Poderes - Bloco XV

Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	DATA	HORÁRIO
200826	Jackson de Barros Lima Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2450	21/09/2020	8 horas
210882	Gabriel Zavan Cavicchiolli	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2460	21/09/2020	8 horas
291901	Marcos Pereira Milhome Viana	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2470	21/09/2020	8 horas
295738	Tiago Rojas Gavilan	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2480	21/09/2020	8 horas
299754	Gean Carvalho da Silva Filho	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2490	21/09/2020	8 horas
285243	Alessandra Mendonça dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2500	21/09/2020	8 horas
197560	Jessica Fernanda de Salles Francisco	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2510	21/09/2020	8 horas
284798	Fabricia da Silva Soares	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2520	21/09/2020	8 horas
190500	Caio Henrique de Melo Baldoino	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2530	21/09/2020	8 horas
194136	Rogério Bruno Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2540	21/09/2020	8 horas
287154	Michelle Andrade Vieira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2550	21/09/2020	8 horas
290868	Lucas Giovani Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2560	21/09/2020	8 horas
295337	Rafael Matos de Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2570	21/09/2020	8 horas
193677	Nádia Luzivany Benitez Cândido	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2580	21/09/2020	8 horas

